

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATÉRIA de utilidade pública
Nº 26/2025
SERVIDOR 912

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Salvando Patinhas de
Macaparana/PE.

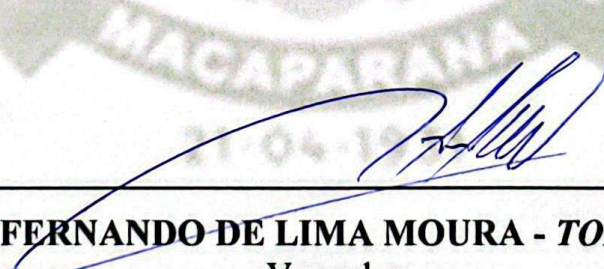
O Vereador **Jones Fernando de Lima Moura - Tony Moura**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na **Lei Municipal nº 1.374/2025**, submete à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de Utilidade Pública a Associação dos Salvando Patinhas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 47.896.611/0001-23, com sede à rua 31 de março, 141, bairro da Alvorada, Macaparana/PE, CEP: 55865-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Macaparana, 12 de novembro de 2025.

Protocolo nº: 026
DATA 12/11/25
gmj



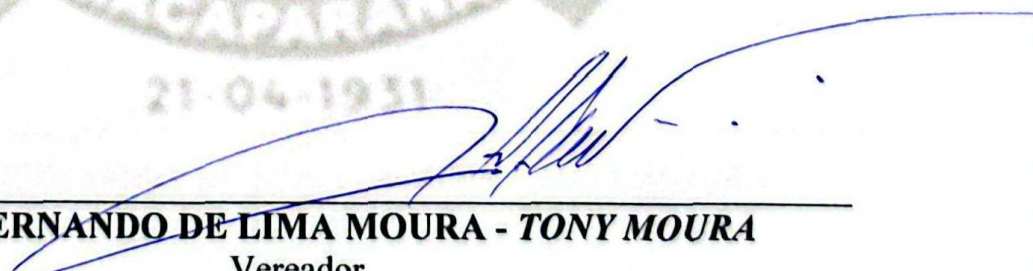
JONES FERNANDO DE LIMA MOURA - TONY MOURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana – PE
Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva

Apresento para conhecimento dos Nobres Vereadores para posterior deliberação pelo Douto Plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 26/2025, que **“reconhece de utilidade pública a Associação dos Salvando Patinhas de Macaparana.”** A referida Associação tem como finalidade a defesa e proteção de animais, bem como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável de animais domésticos. Desempenha relevante papel social ao oferecer assistência a proprietários de animais de baixa renda, viabilizando castrações e consultas a preços acessíveis, além de atuar de forma incansável na proteção de cães e gatos vítimas de maus-tratos e abandono, bem como no resgate, tratamento e acolhimento de animais de rua, promovendo o bem-estar animal em nosso Município. Cumpre ressaltar que a Associação dos Salvando Patinhas atende integralmente aos critérios estabelecidos pela **Lei Municipal nº 1.374/2025**, incluindo o funcionamento contínuo e efetivo por mais de um ano e o desenvolvimento de atividades que se enquadram na defesa dos direitos dos animais, conforme exigido em Lei. Entretanto, apesar do trabalho reconhecidamente importante que realiza, a entidade enfrenta grandes limitações financeiras, o que dificulta a continuidade e a ampliação de suas atividades. O reconhecimento de utilidade pública permitirá que a Associação dos Salvando Patinhas de Macaparana possa buscar apoio junto ao Poder Público e ampliar sua atuação em benefício da coletividade. Na certeza de que a matéria será recebida com a devida atenção, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,



JONES FERNANDO DE LIMA MOURA - TONY MOURA
Vereador

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA FINS DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

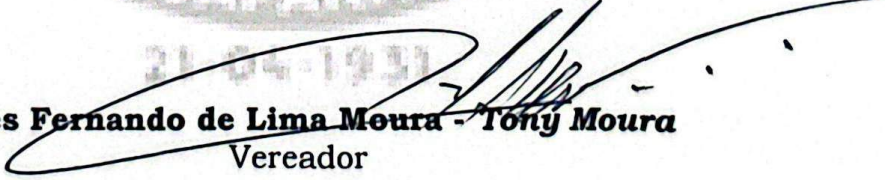
JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais e como autoridade pública local, **DECLARA**, para os devidos fins de instrução do Projeto de Lei que visa o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO DOS SALVANDO PATINHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.896.611/0001-23:

Que, com base na documentação analisada e nas informações prestadas, a entidade ASSOCIAÇÃO DOS SALVANDO PATINHAS **cumpre o requisito de funcionamento contínuo e efetivo durante o último 01 (um) ano**, conforme exigido pelo Art. 2º, Inciso IV, da Lei Nº 1.374/2025.

Que a referida Associação tem realizado, de forma comprovada, atividades nas áreas de atuação previstas na Lei Nº 1.374/2025, notadamente na **defesa dos direitos dos animais**, atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso V, do mesmo diploma legal.

A presente Declaração atesta, sob a responsabilidade desta autoridade pública local, o funcionamento e a efetividade das atividades da entidade no período requerido, em conformidade com o Art. 3º, Inciso III, Alínea "b", da Lei Municipal Nº 1.374/2025.

Macaparana/PE, 10 de novembro de 2025.


Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador